

ESP-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 60/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 29.0001.0028488.2025-21

2. Descrição da necessidade

A presente proposta tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, necessários para atender às necessidades desta Instituição, ao longo do exercício de 2026.

A aquisição de materiais de limpeza é fundamental para garantir o regular funcionamento desta Instituição, permitindo o asseio das dependências de suas diversas unidades administrativas, sobretudo daquelas não assistidas por contrato de prestação de serviços de portaria e limpeza, salientando-se que os espaços, objetos e equipamentos normalmente compartilhados no ambiente de trabalho propiciam a propagação de doenças, sendo imperativa a utilização de produtos que possibilitem a higienização dos objetos e do ambiente como um todo.

Por sua vez, os produtos de higiene pessoais e descartáveis visam garantir a higiene de membros, servidores e demais usuários, contribuindo para a não disseminação de germes e doenças no ambiente de trabalho.

Ademais, destaca-se a necessidade de aquisição de chaleiras para incorporação ao aparato mobiliário dos novos centros de atendimento relacionados às atividades do Convênio nº 936966/2022 celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública da União.

Por fim, embora o objetivo maior da presente aquisição seja preservar a saúde dos integrantes desta Instituição, é sabido que as ausências em razão de faltas médicas e licenças-saúde tem impactos negativos sobre os cofres públicos, seja por pressionar o sistema público de saúde em decorrência de atendimentos e tratamentos médicos, seja pelo pagamento de remunerações sem a contrapartida do trabalho realizado, dado o afastamento do trabalhador. Desta forma, entende-se que a presente aquisição é necessária e justificável, tendo-se como norte o interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subárea de Apoio Administrativo de Gestão de Suprimentos	Paulo Celio Pretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

Todos os requisitos da aquisição tomaram por base as especificações do objeto apresentadas nos registros e aquisições anteriores.

Nesse sentido, as especificações dos itens incluem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	ÁGUA SANITÁRIA , solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .	Frasco 1 litro

2	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA (65° INPM) , com teor alcoólico 65 INPM, em gel , sem gatilho, com selo INMETRO , validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação e mínima de 15 (quinze) meses a contar da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em frasco contendo 500 gramas.	Frasco
3	BALDE , de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, com alça, sem aba, na cor bege ou preta .	Unidade
4	COLETORES PARA COLETA SELETIVA , em polipropileno ou polietileno, material de alta resistência, atóxico e reciclável, com proteção UV, com aro na mesma cor do coletor, com altura entre 29 e 30 cm e diâmetro de 24 cm. As lixeiras não deverão conter cantos vivos, nem arestas, e suas superfícies deverão ser lisas. Cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade
5	CESTO PARA LIXO , de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 40 (quarenta) litros, com tampa de polipropileno sobreposta na mesma cor do cesto, sem pedal, na cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade
6	COADOR FLANELA , na cor branca, capacidade mínima de 7,2L, medindo (30x40 cm), acondicionado em embalagem apropriada para o produto, para coar café.	Pacote com 10 Unidades
7	DISPENSER PARA COPO INOX , de aço inox, tipo vertical, com capacidade mínima para 100 copos de 200 ml, medindo no mínimo 43 cm de altura.	Unidade
8	FILTRO DE PAPEL , 100% Celulose, no formato triangular, gramatura de 54g/m², fechamento prensado (fundo e lateral), na cor branca, tamanho 103, acondicionado em caixa apropriada para o produto, para coar café, com validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de fabricação, fornecida em caixa contendo 30 (trinta) unidades.	Caixa com 30 unidades

9	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml.</u>, de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de <u>180 ml</u>, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, NBR 14865 vigente. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	Cento
10	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml.</u> de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de <u>180 ml</u>, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, NBR 14865 vigente. <u>(COTA RESERVADA)</u>	Cento
11	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml</u>, de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de <u>50 ml</u>, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 0,75 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca, ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, NBR 14865 vigente.	Cento
	<u>LIMPADOR MULTIUSO</u>, tipo líquido, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante,	

12	essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em frascos contendo 500 (quinhentos) ml cada.	Frasco 500 ml
13	DETERGENTE LÍQUIDO , princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, 100% biodegradável, com validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de fabricação e validade mínima de 18 (dezoito) meses da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em caixas contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada.	Caixa com 24 Frascos de 500 ml
14	LÃ DE AÇO , composto de aço carbono, acondicionada em saco plástico (peso líquido de 60 gramas), contendo 8 (oito) unidades de lã de aço cada.	Pacote com 8 unidades
15	ESPONJA PARA LIMPEZA , tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela , medindo (102 x 69 x 21) mm, variação de até 10% de oscilação nas medidas, fabricada com solvente à base d'água. Acondicionada em pacote contendo 4 (quatro) unidades cada.	Pacote com 4 unidades
16	FLANELA , 100% algodão, medindo (30 x 40) cm, percentual variando (2 x 3) cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada.	Unidade
17	GARRAFA TÉRMICA de rosca, com capacidade de 1 (um) litro, corpo de polipropileno, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com copo e alça, lisa, na cor azul ou preta.	Unidade
18	GARRAFA TÉRMICA , de pressão, com capacidade de 1,8 litro, corpo em aço inox, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa.	Unidade

19	GUARDANAPO DE PAPEL , medindo (23 x 22) cm, com oscilação entre 0,5 cm e 1,0 cm, em folha simples, gofrado, na cor branca, alvura superior a 70%, conforme Norma ISO, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-90, acondicionados em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas cada.	Pacote com 50 unidades
20	HIGIENIZADOR : em gel; neutro; composto de álcool Etílico 70%; indicado para ação bactericida e antisséptico para mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, com válvula para uso em dispenser retangular.	Refil 800ml
21	PANO DE LIMPEZA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (74 x 45) cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca , embalado em saco plástico transparente.	Dúzia
22	PANO DE COPA E COZINHA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (47 x 70) cm – (L x C), com variação máxima de até 10% de oscilação nas medidas, na cor branca , liso, com bainha, sem estampa, etiqueta com resolução da CONMETRO n.º 02/2008, embalado em saco plástico transparente.	Dúzia
23	PAPEL ALUMÍNIO , medindo (30 cm x 7,5 m) – L x C, espessura de 11 micras, o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45 mm, na embalagem deve conter: código de barras, origem do produto, dimensões e deverão estar de acordo com a ABNT 14761/2001 e alterações posteriores.	Rolo
24	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS , em plástico aderente em PVC (policloreto de vinila), atóxico, inodoro, com alto brilho, largura de 28 cm e comprimento de 30 m, tipo 9, com espessura mínima de 9 micras, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem, o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores.	Rolo

25	<u>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m, classe 01</u> fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas.</u> <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	64 Fardo com unidades
26	<u>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m , classe 01</u>, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do</u>	64 Fardo com unidades

	<u>produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas.</u> (COTA RESERVADA)	
27	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE</u>, apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo (10 cm x 300 m), composto de 100% <u>celulose virgem</u>, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada, em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)	Pacote com 8 unidades
28	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE</u>, apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo (10 cm x 300 m), composto de 100% <u>celulose virgem</u>, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada, em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. (COTA RESERVADA)	Pacote com 8 unidades
29	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO classe 01</u>, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. (COTA PRINCIPAL)	Pacote com 1.250 folhas

30	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO classe 01</u>, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. <u>(COTA RESERVADA)</u>	Pacote com 1.250 folhas
31	<u>PAPEL TOALHA – FOLHA DUPLA</u>, classe 01, na cor branca, alvura ISO maior 80%, resistência a tração a úmido ponderada igual ou maior 60 n/m, quantidade de pintas menor que 40 mm²/m², capacidade de absorção de água maior que 10,5 g/g, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, resistência a tração a úmido (direção de fabricação) maior que 40 n/m, conforme Norma ABNT NBR 15464-5 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (20 x 22) cm, com variação de (+/-) 5%, contendo 60 folhas, picotadas, gofrado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionados em pacotes contendo 2 (duas) unidades cada.	Pacote com 2 rolos
32	<u>SABÃO EM BARRA</u>, composição básica, ácidos graxos de coco/babaçu, sebo, soja, coadjuvante, corante glicerina, agente anti redepositante e água, especificações neutro, 100% biodegradável, barra com glicerina, testado dermatologicamente, na cor amarelado com transparência, embalado em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em pacotes contendo 5 (cinco) unidades de no mínimo 180gr (cento e oitenta) gramas cada.	Pacote com 5 unidades
	<u>SABONETE LÍQUIDO REFIL</u>, tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce, ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre	

33	6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA PRINCIPAL)	Refil 800 ml
34	SABONETE LÍQUIDO REFIL , tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce , ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA RESERVADA)	Refil 800 ml
35	SAPONÁCEO EM PÓ – princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, 100% biodegradável, acondicionado em tubo plástico, pesando 300 (trezentos) gramas, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .	Unidade
36	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (39 largura x 58 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191 /2008, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades
37	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (59 largura x 62 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades
38	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (63 largura x 80 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 10 (dez) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades

39	DETERGENTE EM PÓ, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=11,5 máximo, solução 1% P/P, pigmentos e outras substâncias permitidas, validade mínima de 14 (catorze) meses, a partir da data de entrega, e validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em sachê de no mínimo 800 (oitocentos).gramas cada	Unidade
40	CHALEIRA ELÉTRICA para aquecimento e fervura de água, com acabamento de alta qualidade, com materiais que garantam resistência, durabilidade e conforto para uso diário. Com capacidade entre 1,8L e 2,0L, entre 1200 e 1500 Watts. Cor predominante: preta ou inox. Todas as partes em contato com a água devem ser fabricadas com materiais atóxicos, aprovados para contato com alimentos. Possuir Led indicativo de funcionamento e desligamento automático para evitar superaquecimento. Alimentação em 220 Volts. Não requer instalação especial; uso direto em tomada convencional padrão nacional (10A). Comprimento do cabo de alimentação não inferior a 50cm. O produto deve possuir certificação conforme normas técnicas e regulamentações vigentes no Brasil. Rotulagem permanente e legível contendo informações de tensão, potência, capacidade, origem e instruções de segurança. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade

Quanto a garantia, entendemos não ser necessário exigência de garantia da contratação em razão da natureza do objeto da contratação.

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria bens comuns, definido pelo inciso XIII, artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

No tocante à análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em cumprimento ao inciso X do artigo 18 da Lei 14.133/2021, consideramos que existem alguns fatores que podem dar causa a situações de risco, podendo ser citadas:

1. Aumento inesperado da demanda ou redução drástica do consumo, cujo impacto poderia resultar na falta ou desperdício de material.
 - 1.1. Ação preventiva: Adotar a modalidade Registro de Preços, na qual é dada maior flexibilidade para estimar as quantidades e controlar o estoque, concedendo à Instituição, ainda, a possibilidade de não realizar pedidos e/ou não esgotar todo o saldo da ata.
 - 1.2. Ação de contingência: tem-se atuação do fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e controle, com vistas a analisar a tendência de alta ou queda do consumo, bem como de rever as quantidades inicialmente previstas.
2. Inexecução parcial ou total por parte da contratada, comprometendo a entrega e o estoque do produto:
 - 2.1. Ação preventiva: estabelecimento de estoque mínimo para contingências e solicitação dos pedidos de lote com antecedência, para que haja tempo hábil para regularização do fornecimento.
 - 2.2. Ação de contingência: imposição de sanções em caso de descumprimento, parcial ou total.
3. Licitação fracassada ou deserta, impossibilitando a contratação:
 - 3.1. Ação preventiva: dar publicidade da realização da licitação ao maior número de interessados e zelar pela correta formalização processual e pela assertividade da estimativa de preços.

- 3.2. Ação de contingência: rever o que possivelmente deu causa ao não surgimento de interessados ou impossibilidade da aquisição, reanalisar valores de referência da pesquisa de preços, especificações técnicas, levantar possíveis soluções de mercado alternativas e realizar nova tentativa de contratação.
4. Má qualidade ou más condições do produto entregue:
- 4.1. Ação preventiva: detectar eventuais materiais em desacordo mediante conferência minuciosa do material recebido.
- 4.2. Ação de contingência: A Subárea de Gestão de Suprimentos, ao detectar alguma irregularidade no recebimento dos produtos, deverá notificar imediatamente o fornecedor para que providencie a regularização do material.

5. Levantamento de Mercado

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos V, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Partindo da necessidade identificada de que os materiais de higiene, limpeza e descartáveis são insumos indispensáveis para a realização dos trabalhos nesta Instituição, cabendo ao Parquet o fornecimento do material em todos os locais de trabalho, entende-se que a aquisição por meio de Registro de Preços se mostra mais vantajosa, notadamente pelas vantagens que o Registro possibilita para a Administração.

Essa modalidade oferece algumas vantagens significativas para a Administração Pública, sendo uma delas, a discricionariedade do contratante de programar os pedidos de fornecimento, evitando o desabastecimento do item, bem como o superdimensionamento do material.

Neste ponto, torna-se uma alternativa interessante frente à aquisição com entrega única, sendo possível dispor de um espaço menor para o armazenamento dos materiais, otimizando o layout e a funcionalidade do estoque, reduzindo a necessidade de utilizar ainda mais espaço para guarda dos materiais. Além disso, permite a aquisição com previsão de entregas parceladas.

Outrossim, é dado ao contratante maior flexibilidade para estimar as quantidades e controlar o estoque, concedendo à Instituição, ainda, a possibilidade de não realizar pedidos e/ou não esgotar todo o saldo da ata.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades para a presente aquisição foram estimadas com base no consumo médio observado nos últimos doze meses e seguem indicadas no quadro abaixo, acrescidas de pequena margem de segurança.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE TOTAL
1	<u>ÁGUA SANITÁRIA</u> , solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega, produto sujeito a	Frasco 1 litro	1.200

	verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .		
2	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA (65° INPM) , com teor alcoólico 65 INPM, em gel , sem gatilho, com selo INMETRO , validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação e mínima de 15 (quinze) meses a contar da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em frasco contendo 500 gramas.	Frasco	3.000
3	BALDE , de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, com alça, sem aba, na cor bege ou preta .	Unidade	85
4	COLETORES PARA COLETA SELETIVA , em polipropileno ou polietileno, material de alta resistência, atóxico e reciclável, com proteção UV, com aro na mesma cor do coletor, com altura entre 29 e 30 cm e diâmetro de 24 cm. As lixeiras não deverão conter cantos vivos, nem arestas, e suas superfícies deverão ser lisas. Cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade	600
5	CESTO PARA LIXO , de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 40 (quarenta) litros, com tampa de polipropileno sobreposta na mesma cor do cesto, sem pedal, na cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade	100
6	COADOR FLANELA , na cor branca, capacidade mínima de 7,2L, medindo (30x40 cm), acondicionado em embalagem apropriada para o produto, para coar café.	Pacote com 10 Unidades	4

7	<u>DISPENSER PARA COPO INOX</u> , de aço inox, tipo vertical, com capacidade mínima para 100 copos de 200 ml, medindo no mínimo 43 cm de altura.	Unidade	120
8	<u>FILTRO DE PAPEL</u> , 100% Celulose, no formato triangular, gramatura de 54g/m², fechamento prensado (fundo e lateral), na cor branca, tamanho 103, acondicionado em caixa apropriada para o produto, para coar café, com validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de fabricação, fornecida em caixa contendo 30 (trinta) unidades.	Caixa com 30 unidades	5.000
9	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml.</u> , de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de 180 ml , acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO , NBR 14865 vigente. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	Cento	24.000
10	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml.</u> de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de 180 ml , acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em	Cento	8.000

	conformidade com certificação compulsória INMETRO , NBR 14865 vigente. (COTA RESERVADA)		
11	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml , de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de 50 ml , acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 0,75 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca, ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO , NBR 14865 vigente.	Cento	6.300
12	LIMPADOR MULTIUSO , tipo líquido, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em frascos contendo 500 (quinhentos) ml cada.	Frasco 500 ml	450
13	DETERGENTE LÍQUIDO , princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, 100% biodegradável, com validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de fabricação e validade mínima de 18 (dezoito) meses da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada, produto sujeito a	Caixa com 24 Frascos de 500 ml	360

	verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em caixas contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada.		
14	LÃ DE AÇO , composto de aço carbono, acondicionada em saco plástico (peso líquido de 60 gramas), contendo 8 (oito) unidades de lã de aço cada.	Pacote com 8 unidades	670
15	ESPONJA PARA LIMPEZA , tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela , medindo (102 x 69 x 21) mm, variação de até 10% de oscilação nas medidas, fabricada com solvente à base d'água. Acondicionada em pacote contendo 4 (quatro) unidades cada.	Pacote com 4 unidades	1.500
16	FLANELA , 100% algodão, medindo (30 x 40) cm, percentual variando (2 x 3) cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada.	Unidade	2.160
17	GARRAFA TÉRMICA de rosca, com capacidade de 1 (um) litro, corpo de polipropileno, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com copo e alça, lisa, na cor azul ou preta.	Unidade	340
18	GARRAFA TÉRMICA , de pressão, com capacidade de 1,8 litro, corpo em aço inox, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa.	Unidade	30
19	GUARDANAPO DE PAPEL , medindo (23 x 22) cm, com oscilação entre 0,5 cm e 1,0 cm, em folha simples, gofrado, na cor branca, alvura superior a 70%, conforme Norma ISO, impureza máxima 15 mm²/m², conforme Norma TAPPI T437 OM-90, acondicionados em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas cada.	Pacote com 50 unidades	8.000
	HIGIENIZADOR : em gel; neutro; composto de álcool Etilico 70%; indicado para ação		

20	bactericida e antisséptico para mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, com válvula para uso em dispenser retangular.	Refil 800ml	2.000
21	PANO DE LIMPEZA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (74 x 45) cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca , embalado em saco plástico transparente.	Dúzia	200
22	PANO DE COPA E COZINHA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (47 x 70) cm – (L x C), com variação máxima de até 10% de oscilação nas medidas, na cor branca , liso, com bainha, sem estampa, etiqueta com resolução da CONMETRO n.º 02/2008, embalado em saco plástico transparente.	Dúzia	150
23	PAPEL ALUMÍNIO , medindo (30 cm x 7,5 m) – L x C, espessura de 11 micras, o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45 mm, na embalagem deve conter: código de barras, origem do produto, dimensões e deverão estar de acordo com a ABNT 14761/2001 e alterações posteriores.	Rolo	35
24	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS , em plástico aderente em PVC (policloreto de vinila), atóxico, inodoro, com alto brilho, largura de 28 cm e comprimento de 30 m, tipo 9, com espessura mínima de 9 micras, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem, o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores.	Rolo	380
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m , classe 01 fragrância neutra, na cor		

25	branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas. (COTA PRINCIPAL)</u>	64	Fardo com unidades 2.400
	<u>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m</u> , classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm,		

26	formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas.</u> <u>(COTA RESERVADA)</u>	64	Fardo com unidades	800
27	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE</u>, apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo (10 cm x 300 m), composto de 100% <u>celulose virgem</u>, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada, em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>		Pacote com 8 unidades	1.840
28	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE</u>, apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo (10 cm x 300 m), composto de 100% <u>celulose virgem</u>, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada, em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. <u>(COTA RESERVADA)</u>		Pacote com 8 unidades	210
	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO classe 01</u>, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de			

29	pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	com Pacote 1.250 folhas	26.660
30	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO classe 01</u>, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. <u>(COTA RESERVADA)</u>	com Pacote 1.250 folhas	3.340
	<u>PAPEL TOALHA – FOLHA DUPLA</u>, classe 01, na cor branca, alvura ISO maior 80%, resistência a tração a úmido ponderada igual ou maior 60 n/m, quantidade de pintas menor que 40 mm²/m², capacidade de absorção de água maior que 10,5 g/g, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, resistência a tração a úmido (direção de fabricação) maior que 40 n/m, conforme Norma ABNT NBR 15464-5 e 15134, características		

31	complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (20 x 22) cm, com variação de (+/-) 5%, contendo 60 folhas, picotadas, gofrado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionados em pacotes contendo 2 (duas) unidades cada.	Pacote com 2 rolos	360
32	SABÃO EM BARRA , composição básica, ácidos graxos de coco/babaçu, sebo, soja, coadjuvante, corante glicerina, agente anti redepositante e água, especificações neutro, 100% biodegradável, barra com glicerina, testado dermatologicamente, na cor amarelado com transparência, embalado em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em pacotes contendo 5 (cinco) unidades de no mínimo 180gr (cento e oitenta) gramas cada.	Pacote com 5 unidades	110
33	SABONETE LÍQUIDO REFIL , tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce , ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA PRINCIPAL)	Refil 800 ml	11.035
34	SABONETE LÍQUIDO REFIL , tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce , ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA RESERVADA)	Refil 800 ml	965

35	SAPONÁCEO EM PÓ – princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, 100% biodegradável, acondicionado em tubo plástico, pesando 300 (trezentos) gramas, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .	Unidade	200
36	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (39 largura x 58 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	320
37	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (59 largura x 62 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	420
38	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (63 largura x 80 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 10 (dez) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	250
39	DETERGENTE EM PÓ , princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=11,5 máximo, solução 1% P/P, pigmentos e outras substâncias permitidas, validade mínima de 14 (catorze) meses, a partir da data de entrega, e validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato	Unidade	400

	da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em sachê de no mínimo 800 (oitocentos). gramas cada		
40	CHALEIRA ELÉTRICA para aquecimento e fervura de água, com acabamento de alta qualidade, com materiais que garantam resistência, durabilidade e conforto para uso diário. Com capacidade entre 1,8L e 2,0L, entre 1200 e 1500 Watts. Cor predominante: preta ou inox. Todas as partes em contato com a água devem ser fabricadas com materiais atóxicos, aprovados para contato com alimentos. Possuir Led indicativo de funcionamento e desligamento automático para evitar superaquecimento. Alimentação em 220 Volts. Não requer instalação especial; uso direto em tomada convencional padrão nacional (10A). Comprimento do cabo de alimentação não inferior a 50cm. O produto deve possuir certificação conforme normas técnicas e regulamentações vigentes no Brasil. Rotulagem permanente e legível contendo informações de tensão, potência, capacidade, origem e instruções de segurança. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.479.933,25

A estimativa do valor da contratação foi obtida considerando-se os valores unitários obtidos junto a fornecedores especializados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ÁGUA SANITÁRIA , solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro, sem aromatizante, com				

1	validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .	Frasco 1 litro	1.200	R\$ 2,93	R\$ 3.516,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA (65° INPM) , com teor alcoólico 65 INPM, em gel , sem gatilho, com selo INMETRO , validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação e mínima de 15 (quinze) meses a contar da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em frasco contendo 500 gramas.	Frasco	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
3	BALDE , de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, com alça, sem aba, na cor bege ou preta .	Unidade	85	R\$ 29,99	R\$ 2.549,15
4	COLETORES PARA COLETA SELETIVA , em polipropileno ou polietileno, material de alta resistência, atóxico e reciclável, com proteção UV, com aro na mesma cor do coletor, com altura entre 29 e 30 cm e diâmetro de 24 cm. As lixeiras não deverão conter cantos vivos, nem arestas, e suas superfícies deverão ser lisas. Cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade	600	R\$ 40,95	R\$ 24.570,00
	CESTO PARA LIXO , de polipropileno, no formato				

5	cilíndrico, com capacidade de 40 (quarenta) litros, com tampa de polipropileno sobreposta na mesma cor do cesto, sem pedal, na cor CINZA (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação), de acordo com normas técnicas vigentes e legislações pertinentes.	Unidade	100	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
6	COADOR FLANELA , na cor branca, capacidade mínima de 7,2L, medindo (30x40 cm), acondicionado em embalagem apropriada para o produto, para coar café.	Pacote com 10 Unidades	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
7	DISPENSER PARA COPO INOX , de aço inox, tipo vertical, com capacidade mínima para 100 copos de 200 ml, medindo no mínimo 43 cm de altura.	Unidade	120	R\$ 53,71	R\$ 6.445,20
8	FILTRO DE PAPEL , 100% Celulose, no formato triangular, gramatura de 54g/m², fechamento prensado (fundo e lateral), na cor branca, tamanho 103, acondicionado em caixa apropriada para o produto, para coar café, com validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de fabricação, fornecida em caixa contendo 30 (trinta) unidades.	Caixa com 30 unidades	5.000	R\$ 6,02	R\$ 30.100,00
	COPOS DESCARTÁVEIS 180 mL , de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a				

9	capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO , NBR 14865 vigente. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	Cento	24.000	R\$ 5,15	R\$ 123.600,00
10	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml.</u> de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de <u>180 ml</u> , acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO , NBR 14865 vigente. <u>(COTA RESERVADA)</u>	Cento	8.000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
	<u>COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml.</u> de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de <u>50 ml</u> , acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 0,75 gramas, as				

11	mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo marca, ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, NBR 14865 vigente.	Cento	6.300	R\$ 3,80	R\$ 23.940,00
12	LIMPADOR MULTIUSO, tipo líquido, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frascos contendo 500 (quinhentos) ml cada.	Frasco 500 ml	450	R\$ 2,83	R\$ 1.273,50
	DETERGENTE LÍQUIDO, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, 100%				

13	biodegradável, com validade mínima de 02 (dois) anos, a contar da data de fabricação e validade mínima de 18 (dezoito) meses da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionado em caixas contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada.	Caixa com 24 Frascos de 500 ml	360	R\$ 50,64	R\$ 18.230,40
14	LÃ DE AÇO , composto de aço carbono, acondicionada em saco plástico (peso líquido de 60 gramas), contendo 8 (oito) unidades de lã de aço cada.	Pacote com 8 unidades	670	R\$ 4,59	R\$ 3.075,30
15	ESPONJA PARA LIMPEZA , tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida, na cor verde/amarela , medindo (102 x 69 x 21) mm, variação de até 10% de oscilação nas medidas, fabricada com solvente à base d'água. Acondicionada em pacote contendo 4 (quatro) unidades cada.	Pacote com 4 unidades	1.500	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
16	FLANELA , 100% algodão, medindo (30 x 40) cm, percentual variando (2 x 3) cm, na cor laranja, embalado de forma apropriada.	Unidade	2.160	R\$ 1,54	R\$ 3.326,40
17	GARRAFA TÉRMICA de rosca, com capacidade de 1 (um) litro, corpo de polipropileno, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com copo e alça, lisa, na cor azul ou preta.	Unidade	340	R\$ 52,33	R\$ 17.792,20

18	GARRAFA TÉRMICA , de pressão, com capacidade de 1,8 litro, corpo em aço inox, ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa de polipropileno, com alça, lisa.	Unidade	30	R\$ 168,15	R\$ 5.044,50
19	GUARDANAPO DE PAPEL , medindo (23 x 22) cm, com oscilação entre 0,5 cm e 1,0 cm, em folha simples, gofrado, na cor branca, alvura superior a 70%, conforme Norma ISO, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-90, acondicionados em pacotes contendo 50 (cinquenta) folhas cada.	Pacote com 50 unidades	8.000	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
20	HIGIENIZADOR : em gel; neutro; composto de álcool Etílico 70%; indicado para ação bactericida e antisséptico para mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, com válvula para uso em dispenser retangular.	Refil 800ml	2.000	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
21	PANO DE LIMPEZA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (74 x 45) cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, sem bainha, na cor branca , embalado em saco plástico transparente.	Dúzia	200	R\$ 71,52	R\$ 14.304,00
22	PANO DE COPA E COZINHA , composto de 100% algodão alvejado, medindo (47 x 70) cm – (L x C), com variação máxima de até 10% de oscilação nas medidas, na cor branca , liso,	Dúzia	150	R\$ 65,76	R\$ 9.864,00

	com bainha, sem estampa, etiqueta com resolução da CONMETRO n.º 02/2008, embalado em saco plástico transparente.				
23	PAPEL ALUMÍNIO , medindo (30 cm x 7,5 m) – L x C, espessura de 11 micras, o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45 mm, na embalagem deve conter: código de barras, origem do produto, dimensões e deverão estar de acordo com a ABNT 14761/2001 e alterações posteriores.	Rolo	35	R\$ 6,96	R\$ 243,60
24	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS , em plástico aderente em PVC (policloreto de vinila), atóxico, inodoro, com alto brilho, largura de 28 cm e comprimento de 30 m, tipo 9, com espessura mínima de 9 micras, transparente, isento de furos, rasgos ou partículas estranhas, em rolo, sem serrilha, constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade, tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem, o produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores.	Rolo	380	R\$ 6,30	R\$ 2.394,00
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m, classe 01 fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor				

25	que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas.</u> <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	Fardo com 64 unidades	2.400	R\$ 42,75	R\$ 102.600,00
	<u>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10 x 30m</u>, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 mm²/m², quantidade de pintas menor que 200 mm²/m²,				

26	tempo de absorção de água menor que 6 segundos, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionados em fardos, contendo 64 (sessenta e quatro) rolos cada. <u>A licitante vencedora deverá apresentar, no momento da entrega deste item: Ficha técnica descritiva do produto fornecida pelo fabricante em papel timbrado e relatório de ensaio com características do produto comprovando os parâmetros enquadrados na classe ABNT, exigidas.</u> <u>(COTA RESERVADA)</u>	Fardo com 64 unidades	800	R\$ 42,75	R\$ 34.200,00
27	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE,</u> apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca, neutro, medindo (10 cm x 300 m), composto de 100% <u>celulose virgem</u>, tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada,	Pacote com 8 unidades	1.840	R\$ 43,50	R\$ 80.040,00

	em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)				
28	<u>PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER DE 1ª QUALIDADE</u> , apresentando folha simples, gofrado, sem picote, na cor branca , neutro, medindo (10 cm x 300 m) , composto de 100% <u>celulose virgem</u> , tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro, acondicionado em pacote contendo 8 (oito) unidades cada, em embalagem apropriada, conforme ABNT NBR 15464-9, atendendo à legislação vigente. (COTA RESERVADA)	Pacote com 8 unidades	210	R\$ 43,50	R\$ 9.135,00
29	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</u> classe 01 , quantidade de dobras 03, na cor branca , alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g /g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n /m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-	Pacote com 1.250 folhas	26.660	R\$ 23,95	R\$ 638.507,00

	mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. <u>(COTA PRINCIPAL)</u>				
30	<u>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</u> classe 01, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g /g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n /m, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, com variação de (+/-) 2%, acabamento liso, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionado em pacotes contendo 1.250 (mil, duzentas e cinquenta) folhas. <u>(COTA RESERVADA)</u>	Pacote com 1.250 folhas	3.340	R\$ 23,95	R\$ 79.993,00
	<u>PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA</u>, classe 01, na cor branca, alvura ISO maior 80%, resistência a tração a úmido ponderada igual ou maior 60 n /m, quantidade de pintas menor que 40 mm²/m², capacidade de absorção de água maior que 10,5 g/g, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, resistência a tração a úmido (direção de fabricação) maior				

31	que 40 n/m, conforme Norma ABNT NBR 15464-5 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (20 x 22) cm, com variação de (+/-) 5%, contendo 60 folhas, picotadas, gofrado, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do SAC, acondicionados em pacotes contendo 2 (duas) unidades cada.	Pacote com 2 rolos	360	R\$ 6,45	R\$ 2.322,00
32	SABÃO EM BARRA , composição básica, ácidos graxos de coco/babaçu, sebo, soja, coadjuvante, corante glicerina, agente anti redepositante e água, especificações neutro, 100% biodegradável, barra com glicerina, testado dermatologicamente, na cor amarelado com transparência, embalado em saco plástico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em pacotes contendo 5 (cinco) unidades de no mínimo 180gr (cento e oitenta) gramas cada.	Pacote com 5 unidades	110	R\$ 13,04	R\$ 1.434,40
33	SABONETE LÍQUIDO REFIL , tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce , ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	Refil 800 ml	11.035	R\$ 7,25	R\$ 80.003,75

	determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA PRINCIPAL)				
34	SABONETE LÍQUIDO REFIL , tipo refil com válvula para dispenser, fragrância erva doce , ingrediente ativo: lauril éter sulfato de sódio, coco amida propil betaina, (PH entre 6,8 a 7,2), para higiene das mãos, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA , acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada. (COTA RESERVADA)	Refil 800 ml	965	R\$ 7,25	R\$ 6.996,25
35	SAPONÁCEO EM PÓ – princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato sódio, biodegradável, composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, 100% biodegradável, acondicionado em tubo plástico, pesando 300 (trezentos) gramas, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA .	Unidade	200	R\$ 4,48	R\$ 896,00
36	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (39 largura x 58 altura mínima) cm, na cor preta , suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	320	R\$ 23,50	R\$ 7.520,00

37	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (59 largura x 62 altura mínima) cm, na cor preta, suportando 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	420	R\$ 37,80	R\$ 15.876,00
38	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 50 (cinquenta) litros, medindo (63 largura x 80 altura mínima) cm, na cor preta, suportando 10 (dez) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	Pacote com 100 unidades	250	R\$ 40,40	R\$ 10.100,00
39	DETERGENTE EM PÓ, princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=11,5 máximo, solução 1% P/P, pigmentos e outras substâncias permitidas, validade mínima de 14 (catorze) meses, a partir da data de entrega, e validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em sachê de no mínimo 800 (oitocentos).gramas cada	Unidade	400	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
	CHALEIRA ELÉTRICA para aquecimento e fervura de água, com acabamento de alta				

40	qualidade, com materiais que garantam resistência, durabilidade e conforto para uso diário. Com capacidade entre 1,8 L e 2,0L, entre 1200 e 1500 Watts. Cor predominante: preta ou inox. Todas as partes em contato com a água devem ser fabricadas com materiais atóxicos, aprovados para contato com alimentos. Possuir Led indicativo de funcionamento e desligamento automático para evitar superaquecimento. Alimentação em 220 Volts. Não requer instalação especial; uso direto em tomada convencional padrão nacional (10A). Comprimento do cabo de alimentação não inferior a 50cm. O produto deve possuir certificação conforme normas técnicas e regulamentações vigentes no Brasil. Rotulagem permanente e legível contendo informações de tensão, potência, capacidade, origem e instruções de segurança. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Unidade	30	R\$ 142,90	R\$ 4.287,00
----	--	---------	----	------------	--------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em obediência ao princípio do parcelamento, previsto na alínea b do inciso V do artigo 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que, para o presente caso, a contratação deverá ocorrer por item, de forma a ampliar a concorrência mediante a participação de maior número de licitantes, garantindo-se o menor preço para cada um dos materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se não serem aplicáveis ao presente estudo técnico preliminar os incisos os incisos V, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, devido à baixa complexidade do objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos argumentos aqui elencados, considero a viabilidade da presente contratação, assim como a adequação da solução elegida à necessidade identificada, sugerindo que a presente contratação seja processada pela modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3 do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO CELIO PRETTI

Unidade Requisitante



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 12:46:27.

